
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO -
FUNCULTURAL**
**AS SERVIDORAS ABAIXO RELACIONADAS PARA COMPOR A
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA
E-SIC**

Portaria nº. 01/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2021
Porto Velho, 13 de janeiro de 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2.470 de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Porto Velho para o quadriênio 2018 a 2021 e do Decreto nº 4.475 de 21 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, as servidoras abaixo relacionadas para compor a comissão de fiscalização e acompanhamento do sistema e-SIC (**Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão**), que permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo.

1-ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES, Matrícula nº 315491

2-SUELI APARECIDA DE APULA PEREIRA, Matrícula nº 97403

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

MÁRCIO GOMES DE MIRANDA

Presidente

FUNCULTURAL

Decreto de Nº 6.216/ I de 5 de janeiro de 2021.

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:4D119CB4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/01/2021. Edição 2883

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>